

## DELIBERAÇÃO Nº 071/2023 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, reunido extraordinariamente no dia 14 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando o Inciso XII do Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social que confere autoridade a mesa diretora para aprovação de matérias em caráter de urgência e comprovada relevância,

### DELIBERA

**Art. 1º** Pela aprovação do Ad Referendum 020/2023 CEAS/PR, que indicou a priorização da utilização das fontes financiadoras para o processo de compra de bilhetes aéreos para a delegação governamental municipal para participação na XIII Conferência Nacional de Assistência Social em Brasília/DF.

**Art. 2º** Pela aprovação do Ad Referendum 021/2023, que recompôs a comissão de Seleção e Julgamento das parcerias a serem celebradas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, com recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social.

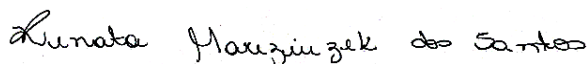
**Art. 3º.** Pela aprovação do Ad Referendum 022/2023, que detalhou a sobre a utilização dos recursos oriundos da Deliberação 065/2023 considerando o MROSC e o registro no CadSUAS.

**Art. 4º** Pela Aprovação do Ad Referendum 023/2023, que aprovou as informações contidas no formulário do Censo SUAS Conselhos 2023.

**Art. 5º** Essa deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE



Renata Mareziuzek dos Santos  
Presidente do CEAS/PR



Adrianis Galdino da Silva Junior  
Vice-Presidente do CEAS/PR